

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2566

Sábado, 8 de julho de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 314 de 07 de julho de 2006

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do aumento da receita própria Municipal e, ainda, o disposto no Art. 58 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, uma vez efetuado irá gerar receita não só no corrente exercício, mas em todos os subsequentes;

CONSIDERANDO que o Art. 181 do Código Tributário Municipal dispõe “mesmo que não haja sido deferida ou realizada a vistoria parcial ou final, proceder-se-á ao lançamento provisório do prédio se a repartição constatar que a construção está terminada, ou o imóvel habitado, não importando este ato no reconhecimento de regularização da obra”;

CONSIDERANDO que em função do volume de trabalho a ser executado, torna-se necessário a coordenação, supervisão e execução, cumulativamente com as atividades da divisão;

CONSIDERANDO que tais serviços são de natureza extraordinária e temporária, estando previsto no Inciso I, do Art. 107, da Lei nº 3.884/77,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado o Secretário de Fazenda, a constituir um Grupo de Trabalho, composto de 01 (um) Coordenador e 24 (vinte e quatro) Membros, com o objetivo de realizar o trabalho de campo, bem como todos os procedimentos necessários e indispensáveis para solucionar os problemas pendentes, e realizar novos lançamentos no âmbito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá como meta o exame e a conclusão de no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) processos mensais.

Parágrafo Único – Alcançada a meta inicial mínima, o Secretário de Fazenda fará encaminhar ao titular da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a relação dos funcionários que tem direito à gratificação prevista no Art. 3º, acompanhada de relatório da situação e do andamento dos serviços.

Art. 3º – Aos funcionários designados para integram o Grupo de Trabalho, será concedida uma

internet

Reprodução

gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos Artigos 104, Incisos II e 107 da Lei nº 3.884/77, da seguinte forma:

Coordenador R\$ 400,00
Membros Produção Direta R\$ 320,00
Membros Produção Indireta R\$ 280,00

Art. 4º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos funcionários nomeados através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito, por mais 180 (cento e oitenta) dias, desde que as necessidades dos serviços assim o exijam, ficando a cargo do titular da Secretaria de Fazenda proceder a recomendação.

Art. 6º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06437/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 315 de 07 de julho de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 09324/06)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 315 de 07 de julho de 2006						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção e Reforma de Escolas	21.01.12.361.0068.1.022	4.4.90.51.00	008	388	800.000,00	
					800.000,00	-----

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.2.01.30	Salário Educação	R\$ 800.000,00
		R\$ 800.000,00

PORTARIA Nº 703 de 07 de julho de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos do Decreto nº 314/2006, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, os funcionários abaixo relacionados:

Coordenador:

Rogério Barbosa de Almeida – mat. nº 11534-7

Membros Produção Direta:

Adalberto Paula de Carvalho – mat. nº 6749-1

Advane Pereira Moura Cardoso – mat. nº 14397-9

Carlos Alberto Cunha – COMDEP

Carmem Tereza de Freitas Paula Beck – mat. nº 10011-1

Cátia Guerra Peixe de Miranda – mat. nº 14394-4

Flávia Hess Barbosa Leite – mat. nº 10251-2

Luiz Roberto L. Menezes – mat. nº 14478-6

Márcia Ribeiro Borde – mat. nº 18220-7

Rosane Glória Beck Maia – mat. nº 5118-7

Rosemeri da Conceição de Paula – mat. nº 18222-2

Stela Maris Ferreira Galheigo – mat. nº 5712-6

Vânia Soares Esteves – mat. nº 14644-7

Vanderlei dos Santos – mat. nº 10866-9

Membros Produção Indireta:

Álvaro Luiz Moraes de Oliveira – mat. nº 7437-3

Carlos Alberto Alves Quadros – mat. nº 7266-4

Carlos Roberto Corrêa – mat. nº 10179-1

Heloisa Maria R. Mohrstedt – mat. nº 9239-8

João Francisco Lopes – mat. nº 5032-6

Luís Carlos Sanabio – mat. nº 7602-3

Marcelo Corrêa Mussel – mat. nº 10948-7

Raquel de Freitas – mat. nº 3885 (FMS)

Roberta Christine M. de Castro – mat. nº 18211-7

Ronaldo Heleno Silveira Alves – mat. nº 7711-9

Ronaldo Lage Silveira – mat. nº 3577-7

(Proc. nº 06437/06)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 704 de 07 de julho de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo, símbolo CC-E, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Junho/2006 (Art. 37, §§ 1º e 2º, da LOM)

Administração Direta R\$ 87.748,80

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS

Coordenador de Comunicação Social

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM) para a Reunião Ordinária de Julho/06, que será realizada no dia 12 (segunda quarta-feira do mês), com início às 18h30, no Centro de Cultura Raul de Leoni, situado na Praça Visconde de Mauá, n. 305, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

1. Preenchimento de vacâncias no segmento de Associações de Moradores e/ou Entidades que as congregam;
2. Rede de proteção e apoio às mulheres vítimas de violência (continuação da apresentação de projeto);
3. Assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de julho de 2006.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria nº 1377 de 08/06/04, por ter saído com incorreção na Publicação do D.O de 17/06/04.

Onde se lê:..., licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor II do Q.P., TEREZA CRISTINA DE BURLET, MATRÍCULA 11327-1, empenhando o quinquênio de 09/03/92 a 09/03/97, a partir de 28/05/04. (Proc. 3524/04).

Leia-se:..., licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor II do Q.P., TEREZA CRISTINA DE BURLET, MATRÍCULA 11327-1, empenhando o quinquênio de 09/03/92 a 09/01/98, a partir de 28/05/04. (Proc. 3524/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Portaria nº 1434 de 11/12/95, por ter saído com incorreção na Publicação do D.O de 16/12/95.

Onde se lê:..., mandar contar para efeito de aposentadoria nos termos do artigo 65 § 1º da Lei n.



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

3884/77, 1740 (hum mil setecentos e quarenta) dias de serviços prestados à Empresa Privada, na função de Professor, do Professor II do Q.P., ANTÔNIO ELIAS LIMA FREITAS, nos períodos de: 01/05/73 a 31/12/73, 01/01/74 a 31/12/74, 01/01/75 a 31/12/75, 01/01/76 a 31/12/76, 01/01/77 a 31/12/77 e de 01/01/78 a 31/12/78. (Proc.13690/95)

Leia-se:..., mandar contar para efeito de aposentadoria nos termos do artigo 65 § 1º da Lei n. 3884/77, 1764 (hum mil setecentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à Empresa Privada, na função de Professor, do Professor II do Q.P., ANTÔNIO ELIAS LIMA FREITAS, nos períodos de: 02/05/73 a 10/10/73, 11/10/73 a 22/02/75, 23/02/75 a 01/03/75, 02/03/75 a 31/01/76, 01/02/76 a 31/07/77 e de 01/08/77 a 28/02/78. (Proc.13690/95)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/06

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA FELIPE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 31/07/06 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 14/07/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 07 de julho de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/06

OBJETO: FORNECIMENTO DE POSTES, COLUNAS MULTI-USO PADRÃO CENTRO HISTÓRICO E BALIZADORES CÔNICOS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 26/07/06 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 11/07/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos

os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 07 de julho de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/06

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 26/07/06 às 16h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 11/07/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 07 de julho de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

001061/06 – Maria Olga Resende Reis
005848/06 – Solimar Glória Pellis e outros
007556/06 – Leonardo Perez Russ
007612/06 – Marcos Esteves Simões
007701/06 – Antonio Carlos dos Santos
007962/06 – João Guilherme Sanders Quental e outra
008050/06 – Marília Coimbra Pontes
008107/06 – Edilamar Teixeira da Silva Oliveira
008151/06 – Heitor Zorron Cavalcanti
008230/06 – Flávio Santos Tojal de Araújo e s/m
008231/06 – Diogenes José de Souza Bogado
060907/06 – José Viveiros de Faria e s/m
061001/06 – Francisco Guedes da Rocha Filho
061940/06 – Ilídio Duarte da Paz
062034/06 – José Afonso B. de Guedes Vaz Júnior
062035/06 – José Antonio Simões Bordeira
062091/06 – Antonio Joaquim Pires Figueirinho
062128/06 – Eliana de Fátima Souza
062129/06 – Geraldo Jordão Pereira
062130/06 – Danilo Meth
068459/05 – Décio Melo Prado

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 069,
em 06 de junho de 2006

028368/03 – Fernando Antonio Martins
059523/06 – Maria Carneiro Carius
060011/06 – Companhia Adm. São João do Icaraí
026208/04 – Sérgio Gastão Nabuco Coelho Gomes
075183/03 – Décio Silva Horta Júnior

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trin-

ta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTINI LIMP
Chefe de NAAF

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 205 DRHP 03 de julho de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 90 (noventa) dias a partir de 08/06/06, ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES FAGUNDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3705, lotado no CSCPMJF (Proc.: 01251/06)
- 90 (noventa) dias a partir de 19/05/06, a servidora MARLENE DE CARVALHO BARCELOS, Enfermeira, matrícula nº 196, lotado no HAC (Proc.: 01082/06)
- 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 10/06/06, a servidora VILMA SÔNIA DAMAS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4195, lotada no HAC (Proc.: 01229/06)
- 30 (trinta) dias a partir de 08/06/06, ao servidor CARLOS ARTHUR RODRIGUES LIMA, Analista de Sistemas, matrícula nº 4545, lotado no Departamento de Informática (Proc.: 01218/06)
- 30 (trinta) dias a partir de 19/06/06, ao servidor RONALDO CANNIZZA, Médico, matrícula nº 1327, lotado no HAC (Proc.: 01301/06)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 206 DRHP 03 de julho de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora VERA LÚCIA DIAS ALVES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4025, lotado no PSF Sargento Boening, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/06/06, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 01279/06, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 208 DRHP 03 de julho de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 160, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador da Unidade do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, símbolo CC-3, no impedimento de titular no período de 01.06.06 a 30.06.06.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/06

Informamos que licitação acima referida, que trata da Instalação de 03 Trailers Lanchonetes no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, Hospital Alcides Carneiro e Instituto da Mulher da Criança e do Adolescente, fica adiada "sine die", tendo em vista a necessidade de alterações no edital para o cumprimento de exigências do Tribunal de Contas do Estado. Maiores informações através do telefone (24) 2244-7142/7081.

Petrópolis, 04 de julho de 2006.

RICARDO BANDEIRA EMMEL
Presidente da CPL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. LEONARDO NEVES TAVARES, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 00090/06 levado a termo a partir da Portaria nº 022/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 15/02/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 00090/06, tendo sido designado o dia 24/07/06 às 10h20, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade,

para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 05 de julho de 2006.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOUBACK, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 01640/05 levado a termo a partir da Portaria nº 232/05 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 10/08/05, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 01640/05, tendo sido designado o dia 24/07/06 às 10h10, na sede da Secretaria Municipal de Saúde Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 05 de julho de 2006.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Inquérito

CPTRANS**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº 07/06

PROC ADM: 223/2006

Fundamentação legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação pelo Contratado de serviços técnicos para atualização e operação de PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) – NR7 e PPR (Programação de Prevenção de Riscos Ambientais)
Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: Serviço Social da Indústria – SESI

Firmado em: 28/06/2006

Prazo: 12 meses, com início em 28/06/2006 e término em 28/06/2007

Valor: Global de R\$ 59.413,15 (cinquenta e nove mil reais, quatrocentos e treze reais e quinze centavos)

Pagamento: 05 Parcelas mensais e consecutivas de R\$ 6.867,40 e a 6ª parcela de R\$ 6.867,35; e referente ao PCMSO, será pago o valor de R\$ 5,40 por funcionário da Contratante. Os pagamento se darão no 10º dia do mês subsequente aos serviços executados.

JURAIR CORRÊA

Diretor-Presidente

DESPESAS COM PUBLICIDADE

JUNHO/2006 (Artigo 37, § 1º e § 2º da LOM)

Administração Indireta R\$ 2.234,82

JURAIR CORRÊA

Diretor-Presidente

Cidadão consciante defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

 Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8966